

## Parecer do Conselho Fiscal

“ Verificados os Balancetes, conferidos os documentos de despesa, a razoabilidade e a forma dos pagamentos realizados não tem o Conselho Fiscal qualquer reserva quanto à respectiva fiabilidade.

Realizámos controle aos Saldos do Caixa e analisámos as conciliações Bancárias.

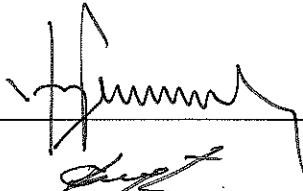

A Associação não tem impostos ou contribuições em atraso, nem existe qualquer processo de regularização de dívidas ou qualquer processo judicial pendente.

Face ao exposto o Conselho Fiscal manifesta a sua total convicção quanto à clareza, fiabilidade dos elementos apresentados, pelo que é de parecer aprovar:

Um – O Relatório e Contas referente ao ano dois mil de dezasseis;

Dois – Em nome da Associação um voto de louvor à Direcção, por todo o trabalho desenvolvido.”

S. Vicente de Pereira, catorze de Março de dois mil e dezassete.

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
*Luís Miguel Sousa Oliveira*